



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 998 , DE 23 DE OUTUBRO DE 1990.

EMENTA: Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Vila Urussay e Adjacências, com sede à Rua Haia, lote 23, quadra 16, Vila Urussay, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 23
de outubro de 1990.

JOSE CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal